



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Junta Administrativa de Recurso de Infração

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

(CASO TENHA EFETUADO A COMUNICAÇÃO DE VENDA E NÃO HOUVE AJUSTE NO SISTEMA DO DETRAN DE ORIGEM)

Caso Vossa Senhoria não seja o proprietário do veículo infracionado, preencha os dados requeridos neste formulário referente ao Atual Proprietário, remetendo-o o pelo correio ou entregue-o a este Órgão Executivo de Trânsito.

REQUERENTE:

Nome do Requerente ou Razão Social:			Telefone:		
Residência:					
Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	CPF ou CNPJ:		CNH ou Permissão para Dirigir:	
Placa do Veículo:		Local e data em que foi realizada a venda do veículo Infracionado:			

ATUAL PROPRIETÁRIO:

Nome do Atual Proprietário do Veículo:					
Residência:					
Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	CPF ou CNPJ:		CNH ou Permissão para Dirigir:	

Auto de Infração

Placa

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Documentação Necessária:

- A) Notificação de Autuação, Penalidade ou Nada Consta (pela Internet/Site dos DETRAN's);
- B) Xerox da Carteira de Habilitação do Requerente;
- C) Xerox da RG e CPF (caso não seja habilitado o Requerente);
- D) Xerox do Comprovante de Residência do Requerente (contas: água, luz ou telefone);
- E) Xerox do Certificado do Registro do Veículo – CRV (frente e verso) - preenchido com os dados do comprador, datado e assinado por ambos (comprador e vendedor), com firma reconhecida por autenticidade, ou outros documentos reconhecidos pelo DETRAN/RJ;
- F) Original ou xerox autenticada de instrumento de procuração (no caso do representante legal), com firma reconhecida.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Protocolo:	Abertura:	Requerente:		
Nº do Auto:	Placa:	Transação:		Funcionário: